



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**

Auditoria Interna

**PLANO ANUAL
DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2022**

Força de trabalho:

Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Auditora-Chefe

Marisa Zamboni Pierezan
Chefe da Dataudin

Taíz Viviane dos Santos
Auditora

**POR QUE O TRABALHO FOI
REALIZADO?**

Para executar suas atividades a Audin necessita elaborar um Plano Anual de Auditoria Interna – Paint. O Paint é uma ferramenta gerencial que permite o planejamento de ações futuras, onde os processos auditáveis são percebidos por meio de uma matriz de riscos e onde a atuação da auditoria interna é predeterminada, sem ser estática. O Paint define os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício. A obrigatoriedade quanto à elaboração do Paint surge a partir do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002.

Nesta perspectiva, foi elaborado e apresentada-se o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint para o exercício de 2022.

O Planejamento de Auditoria estabelece uma previsão realista dos procedimentos /análises/atividades com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos administrativos, governança e gestão de riscos institucional, e terá por escopo a realização de auditorias, considerando pontos de controles, selecionados por macroprocessos/processos, que foram estabelecidos através de critérios (observados impactos e probabilidades que possam vir a afetar os objetivos institucionais) de criticidade, relevância, materialidade, demandas internas/externas, entre outros.

Ainda, o Paint apresenta os fatores e riscos considerados para sua elaboração e as demais ações e atividades da Unidade de Auditoria Interna da UFFS previstas para o exercício de 2022.

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	3
2 INTRODUÇÃO.....	3
3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS.....	4
3.1 Da Auditoria Interna.....	5
3.1.1 Missão.....	5
Fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão...5	
3.1.2 Visão.....	5
Ser a expressão máxima de fortalecimento e de consolidação dos controles internos da UFFS.....	5
3.2 Auditoria Interna da UFFS (Audin/UFFS).....	5
4 PAINT 2022.....	6
4.1 Fatores considerados na elaboração do Paint 2022.....	6
4.3 Auditorias remanejadas.....	8
4.5 Relação de Macroprocessos e Processos – Ações Paint 2022 oriundas da Matriz de Risco 2019.....	9
4.6 Ações/Serviços de Auditoria Interna 2022.....	10
4.7 Ações de Gestão Interna da Unidade de Auditoria Interna.....	11
4.7.3 Acompanhamento da execução do Paint 2022.....	15
4.7.4 Atividades para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin.....	15
6 PREVISÃO DE INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2022.....	19
7 RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2022.....	19
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
ANEXO I.....	21
ANEXO II.....	23

1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Universidade Federal da Fronteira Sul			
Código UASG: 158517		Código UG/GESTÃO: 26440	
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação			
Telefones de contato:	(49) 2049-3100	(49) 2049-3131	(49) 2049-3132
Endereço eletrônico: contato@uffrs.edu.br			
Site Institucional: http://www.uffrs.edu.br			
CNPJ: 11.234.780/0001-50			
Endereço: Av. Fernando Machado, 108 E – Centro – Chapecó - Santa Catarina – CEP 89802-112			
Chefe da Unidade de Auditoria Interna: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Portaria nº 420/GR/UFFRS/2019).			
E-mail: audin@uffrs.edu.br e/ou deisi.klagenberg@uffrs.edu.br		Vinculação Audin: Consuni/Capgp	
Vinculação Orçamentária/Financeira: Centro de Custos do Gabinete do Reitor			

2 INTRODUÇÃO

A auditoria interna governamental, conforme definição da Secretaria Federal de Controle, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar a organização pública a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos.

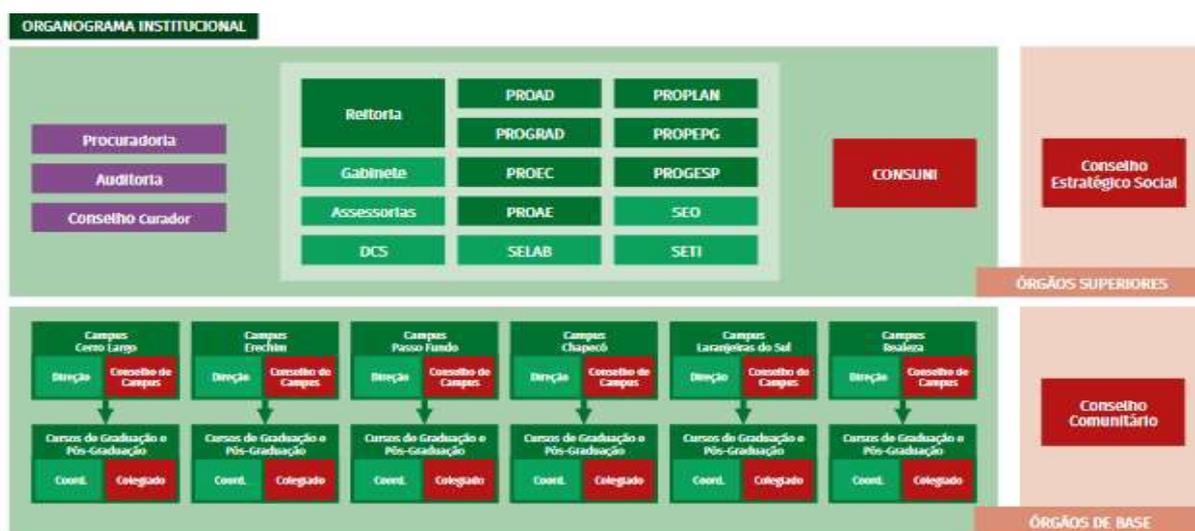
Na UFFRS, as atividades de auditoria são realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, centralizada e com sede na Reitoria, órgão de assessoramento, está vinculada hierarquicamente ao Consuni, através da sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas – Capgp. Suas competências estão estabelecidas no Regimento Interno da Audin (Resolução nº 10/2015 – Consuni/Capgp, alteradas pelas Resoluções nº 4/2018, nº 8/2018 e nº 25/2020, em consonância aos preceitos da IN nº 13/2020 – CGU/SFCI).

No entanto, cabe destacar que o Paint é um documento flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da instituição e de fatores externos, a exemplo de alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, bem como denúncias formais, devidamente fundamentadas, as quais serão tratadas de acordo com o item 5 deste documento.

3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS

A UFFS é uma instituição *multicampi*, uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro 2009. Possui sua Reitoria na cidade de Chapecó/SC, e *campi* nas cidades gaúchas de Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, nas cidades paranaenses de Realeza e Laranjeiras do Sul e também na cidade de Chapecó/SC. Trata-se de uma universidade voltada para atender a população dos municípios que compõem a Mesorregião da Fronteira do Mercosul — uma região historicamente carente ao acesso à educação pública superior.

De acordo com o Estatuto da UFFS, a Administração Universitária é estruturada em três segmentos: Órgãos Superiores de Deliberação, Órgãos da Administração Central e Órgãos de Controle, Fiscalização e Supervisão. Ainda, a UFFS conta com Órgãos Consultivos e de Assessoria com o fito de apoiar os Conselhos Superiores, a Reitoria, a Direção de *campus*, e outras instâncias. Para melhor visualização, apresenta-se abaixo o organograma institucional:



Fonte: Relato Integrado (p.12, 2020).

3.1 Da Auditoria Interna

3.1.1 Missão

Fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão.

3.1.2 Visão

Ser a expressão máxima de fortalecimento e de consolidação dos controles internos da UFFS.

3.2 Auditoria Interna da UFFS (Audin/UFFS)

A Audin é regida pelo Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000, em especial pelo Art. 15, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União – CGU. Segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal¹. É regida, ainda, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral da UFFS e pelo Regimento Interno da Audin.

A força de trabalho da Auditoria Interna da UFFS é composta pelas seguintes servidoras:

Servidor	Cargo/Função	Formação Acadêmica	Titulação
Deisi Maria dos Santos Klagenberg	Auditora/ Auditora-Chefe	Direito	Mestra
Marisa Zamboni Pierezan	Secretária-Executiva/ Chefe da Dataudin	Licenciatura em Letras – Português/Inglês	Mestra
Taíz Viviane Dos Santos	Auditora	Ciências Contábeis	Mestra

Fonte: Audin/2021

A Audin possui sede na Reitoria, e embora a UFFS conte com *campi* nos três estados do sul do Brasil, não existem unidades ou subunidades descentralizadas da Audin, de forma que a mesma equipe, observando sua capacidade/possibilidade, executa trabalhos relativos aos diversos *campi*.

A Audin conta com estrutura de equipamentos e materiais disponibilizados pela UFFS. Dentre eles, material de expediente, computadores, acesso à internet, impressora, disponibilidade de transporte para execução das auditorias, bem como, depende da disponibilidade orçamentária e financeira da instituição para diárias e passagens, capacitações, treinamento, aquisição de material bibliográfico, entre outros.

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe acessa os sistemas informatizados da UFFS (SGPD, Sei, Sipac/Mesa Virtual, entre outros). Além do Siafi, Siape, SCDP, Spiunet, Comprasnet, e-Ouv, e-sic, e-TCU, e-CONTAS, Conecta-TCU, e-Aud, e-pessoal, dentre outros). Realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados, confrontando com documentos e processos, indagações oral e escrita, como também, com outras técnicas de auditoria.

A proposta do Paint foi elaborada considerando os recursos humanos e tecnológicos atualmente disponíveis para sua execução, os quais são reduzidos quanto ao número de servidores, necessitando ser ampliado ao menos com mais dois servidores da área técnica,

1 Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.

preferencialmente do cargo de auditor, conforme já solicitado à gestão, via e-mail, via institucional (Mesa virtual e Diagnóstico Institucional).

Observa-se que a adequada disponibilidade de recursos necessários (humanos, financeiros e tecnológicos) para a execução do Paint, os quais devem ser suficientes, apropriados e eficazmente aplicados², não dependem exclusivamente da Audin, especialmente quanto ao número de servidores e de recursos financeiros para realização das auditorias e de capacitações da equipe. A liberação destes recursos depende da gestão da UFFS, bem como do orçamento e códigos de vagas disponibilizados à instituição.

4 PAINT 2022

4.1 Fatores considerados na elaboração do Paint 2022

O Paint 2022 foi elaborado com base na IN n° 05, de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU e IN/SFCI n° 3/2017, e seguiu as orientações contidas em súmulas e jurisprudência do TCU, bem como as recomendações emanadas pela CGU.

Para a elaboração, levou-se em consideração a matriz de riscos para elaboração do Paint 2020. Diante da especificidade das atividades realizadas pela Auditoria Interna, observamos nos exercícios de 2020 e 2021 o atendimento parcial das ações previstas e, conseqüentemente, a não finalização dos Paint 2020 e 2021, em suas integralidades. Isso porque os trabalhos de auditorias previstos necessitavam de ações presenciais, solicitações e encaminhamentos de informações e documentos que careciam da presença física de servidores, nos *campi* e reitoria, para a organização e encaminhamento, o que não foi possível diante do exercício do trabalho remoto, devido a pandemia da Covid-19, que impactou fortemente a execução das ações de auditorias planejadas, e tende, ainda, a impactar a concretização do Paint/2022.

Ademais, faz-se necessário a reprogramação de algumas ações previstas no Paint 2021, em razão de persistir a pandemia da Covid-19, com seus fortes reflexos para a programação das atividades da auditoria interna da UFFS.

Assim, utilizando-se a matriz de riscos 2019/PAINT 2020, a qual observou os apontamentos feitos em auditorias realizadas pela Audin nos anos anteriores, recomendações realizadas pela CGUR/SC, determinações ou recomendações do TCU, denúncias formalizadas

2 Conforme item n° 100 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC n° 3, de 09 de junho de 2017).

junto à Ouvidoria e/ou ao Serviço de Informação ao Cidadão, Processos Administrativos Disciplinares e/ou sindicâncias instauradas, sugestões da gestão, do Consuni/Capgp e do Concur, definiu-se as ações do Paint 2022.

Além desses critérios, considerou-se o efetivo de pessoal lotado na Auditoria Interna (estimativa de homem/hora), o cumprimento dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos, entre outros. Todos os critérios foram pré-definidos quando da elaboração da matriz de riscos, além dos reflexos relacionados à Covid-19, que possivelmente ainda devem impactar a execução das ações previstas para o exercício de 2022.

A Audin atuará conforme cronograma de atividades previstas no anexo I deste documento, considerado o Planejamento Operacional (Programa de Trabalho) a ser formalizado em processo específico para cada ação de auditoria a ser executada. Assim, na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho³ e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria⁴.

4.2 Matriz de Riscos e Macroprocessos

Buscando o fortalecimento das auditorias internas das Ifes do estado de SC, em reuniões realizadas no decorrer do exercício de 2016, entre os Auditores-Chefes e a CGU, optou-se por instituir uma matriz de riscos padrão para as instituições. Tal opção se deu, dentre outros motivos, pelo fato de que nenhuma das instituições citadas possuem um gerenciamento de riscos formalizado, bem como, para padronizar alguns papéis de trabalho, otimizando as atividades de auditoria interna dessas instituições. Diante do exposto, estabeleceu-se um rol de macroprocessos e processos padrão para as Ifes do estado de SC.

Atenta-se para o fato de que, desde 2016 os auditores internos das Ifes dos estados de SC vêm se reunindo anualmente e manifestando a boa prática institucionalizada.

A matriz de risco foi pontuada em 12 (doze) critérios (Relevância, Criticidade, Recomendações do TCU/CGU, Auditoria da Audin, Denúncias Ouvidoria e E-sic, Demandas

3 Todos os papéis de trabalho são autuados em processos correspondentes à Ordem de Serviço de sua referência.

4 Antes da publicação do Relatório Final de Auditoria, a Unidade Auditada e o Reitor serão consultados sobre a existência de informações sigilosas tratadas na comunicação final dos resultados, conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor. Durante o prazo estabelecido pela Audin, para manifestação da Unidade Auditada e do Reitor quanto à existência de Informações Sigilosas, o acesso ao Relatório Final ficará restrito aos destinatários e à Auditoria Interna. Em caso de manifestação positiva quanto à existência de informações sigilosas, a manifestação e o Relatório Final serão encaminhados à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) e, tornar-se-ão públicos somente após o Parecer desta.

da Gestão ou Conselhos, Instauração de PAD e ou Sindicâncias, Materialidade Orçamentária, Avaliação PDI, Oportunidade, Prioridades, Criticidade Audin), em uma escala de zero (0) a sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte.

A pontuação teve como base critérios de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz. Quanto ao critério “oportunidade”, observou-se que a realização da ação de auditoria em um outro momento não prejudicaria a efetiva avaliação dos processos, motivo pelo qual, optou-se pela sua não pontuação, uma vez que, na avaliação desta Audin, a realização dos processos em outro momento não interfere na qualidade do trabalho.

A pontuação da matriz de risco definiu o nível de risco para cada macroprocesso/processo na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas IFES e detalhados na referida matriz.

4.3 Auditorias remanejadas

Diante da impossibilidade de execução, conforme motivos anteriormente expostos, foi necessário remanejar para o Paint 2022 as seguintes ações de auditoria: 1) Residência Médica⁵ (Gestão de Pessoas/Indenizações, Benefícios e Pagamentos); 2) Assistência Estudantil/Auxílios (Gestão Finalística/Ensino e Gestão Orçamentária/Financeira); 3) Gestão de Projetos de Extensão e Cultura (Extensão e Cultura/Gestão de Atividades Finalísticas).

4.4 Relação de trabalhos a serem realizados em virtude de obrigação normativa

O Acórdão TCU Plenário nº 1178 de 23/05/2018, estabeleceu:

9.5. determinar ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 74, II, da Constituição Federal, que oriente as auditorias internas das IFES e IF a: 9.5.1 incluírem em seus planos anuais de atividades, por, pelo menos, quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar: 9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e 9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência citados acima.

Considerando a determinação do TCU, a ação de auditoria “Fundações de Apoio/Transparência” se insere dentre as ações a serem auditadas em 2022. O objetivo é

⁵ A referida auditoria tem previsão de início de sua execução ainda no exercício de 2021 e finalização no exercício de 2022.

avaliar por 4 (quatro) ciclos consecutivos – desde 2019 – o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação e normas específicas com as Fundações de Apoio. Assim, o exercício de 2022 será o quarto ano que o referido tema será inserido no Paint da UFFS.

Ainda, o Acórdão nº 484 TCU/Plenário determinou o monitoramento das providências adotadas pelas Ifes sobre avaliação da implementação dos processos eletrônicos. Assim, insere-se também esta ação de auditoria com o objetivo de averiguar as providências adotadas pela UFFS no que se refere às ações quanto aos processos eletrônicos, conforme preconizado no referido Acórdão.

4.5 Relação de Macroprocessos e Processos – Ações Paint 2022 oriundas da Matriz de Risco 2019

Considerados os critérios utilizados para a elaboração da Matriz de Risco utilizada e seu resultado, apresentado no anexo II, observa-se que as ações prioritárias para 2022 são as remanejadas do Paint 2021, conforme descrição do item 4.3.

Embora o processo “Atividades Docentes” tenha alcançado a pontuação 50, com classificação de risco intermediário, ficando na quarta classificação de risco, esta Audin justifica a não inclusão dessa ação no Paint 2020/2021 e no Paint 2022, haja vista o processo ter sido auditado no ano de 2019, contando hoje com 19 (dezenove) recomendações a serem implementadas pela gestão. Dessa forma, esta Audin entende, salvo melhor juízo, que para avançarmos neste processo institucional as recomendações em aberto quanto ao tema precisam ser implementadas.

Não obstante o processo “Gestão de Assistência Estudantil” ter apresentado pontuação idêntica ao processo “Gestão de Projetos de Extensão e Cultura”, observou-se, na análise de 2019, que o mesmo havia sido objeto de ação de auditoria em 2018 e possuía 08 recomendações a serem implementadas, motivo pelo qual o mesmo não foi inserido como uma ação de auditoria no Paint de 2020. Contudo, diante da superveniência da pandemia da Covid-19, este processo foi incluso no Paint 2021, devido ser, no entendimento desta Auditoria Interna um processo de alto risco institucional diante dos novos auxílios criados em virtude da referida pandemia (critério de oportunidade⁶). E devido a sua inexecução em 2021, resta remanejado para o exercício de 2022.

6 Oportunidade de verificação na percepção da auditoria interna, observado que a avaliação do tema em momento posterior prejudicaria a efetiva avaliação sobre o tema.

4.6 Ações/Serviços de Auditoria Interna 2022

Pelo exposto, apresenta-se o quadro geral que resume a relação dos serviços/ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício de 2022, cujo tipo de serviço pode ser entendido como de avaliação⁷:

	Objeto	HH	Objetivo	Origem da Demanda
1	Acórdão TCU Plenário nº 1178 de 23/05/2018 - Fundações de Apoio – obrigação normativa (Controles de Gestão/Transparência)	296	Verificar o cumprimento pela UFFS e pelas Fundações de Apoio dos requisitos relativos à transparência nos seus relacionamentos	Obrigações Normativas
2	Residência Médica (Gestão de Pessoas/Indenizações, Benefícios e Pagamentos)	380	Avaliar a governança, gerenciamento de riscos e controles internos atinentes ao processo de pagamento de bolsas.	Matriz de Riscos
3	Assistência Estudantil/Auxílios (Gestão Finalística/Ensino e Gestão Orçamentária/Financeira)	383	Verificar, por amostragem, os processos de concessão para pagamento de bolsas dos auxílios emergenciais oriundos da situação imposta pela pandemia da covid 19.	Matriz de Riscos/Oportunidade
4	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura (Extensão e Cultura/Gestão de Atividades Finalísticas)	250	Conhecer a forma e os critérios de seleção dos projetos de extensão e cultura e contribuir para melhoria dos processos	Matriz de Riscos
5	Acórdão TCU Plenário nº 484 (Ofício 2/2021- TCU/SecexEducação) – Status das ações relativas a adequação dos procedimentos para utilização de processos eletrônicos. (Controles de Gestão/Transparência)	64	Interlocução e Monitoramento entre a UFFS e o TCU quando às providências adotadas sobre avaliação da implementação dos processos eletrônicos	Item 9.2.5 do Acórdão 484/2021 – TCU-Plenário

Fonte: Audin/2021.

Observa-se que, em todas as ações, o atendimento aos normativos e cumprimento de deliberação de colegiados, bem como a análise de controles internos e a existência de formalização de gerenciamento de riscos serão considerados no escopo da análise.

4.7 Ações de Gestão Interna da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna, durante a execução do Paint 2022, além das ações de auditoria previstas, elaborará/atualizará procedimentos internos visando à melhoria do desempenho de suas atividades administrativas, mediante a elaboração de modelos padronizados de documentos, fluxos de processos, buscando a padronização das atividades. Dentre as atribuições específicas, a Audin também prestará apoio aos gestores e cumprirá determinações normativas e legais por meio das seguintes ações:

⁷ De acordo com o Art. 4º, I, alínea a, o tipo de serviço corresponde a avaliação, consultoria ou apuração.

Ação		Objetivo da Ação
1	Atividades Administrativas	Atender as necessidades administrativas organizacionais da Audin.
2	Demandas da CGU/ levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Atender as demandas dos órgãos de controle (logística entre esses órgãos e a gestão), bem como atender a possíveis demandas, realizadas à distância ou presenciais, desse órgão à Audin. Atividades de apoio e logística à CGU.
3	Demandas da TCU/ levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Apoiar no atendimento das demandas dos órgãos de controle, à Audin, (logística entre esses órgãos e a gestão) à distância ou presenciais. Atividades de apoio e logística ao TCU.
4	Acompanhamento dos indícios comunicados pelo TCU via plataforma e-Pessoal/Módulo Indícios	Realizar os encaminhamentos necessários para que a gestão apure os indícios de irregularidades na folha de pagamento de servidores da UFFS, encaminhando à Progesp, para providências cabíveis e, posteriormente, retornando ao TCU via plataforma e-Pessoal/Módulo Indícios.
5	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade da Audin	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna da UFFS.
6	Elaboração do Raint 2021	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2021, apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Audin.
7	Elaboração do Paint 2023	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Plano Anual de Auditoria Interna 2023, contendo as ações que serão desenvolvidas.
8	Estimativa de Reserva Técnica	Estimar horas destinadas a atender demandas imprevistas da Audin, tais como greve de servidores, atestados médicos e outros afastamentos legais. Ainda, reserva destinada a imprevistos, pedidos de prorrogações no decorrer das auditorias, os quais demandarem quantitativo de horas a maior do que o previsto. Também, leituras diversas de legislações referentes a possíveis ações de auditoria interna, temas institucionais não inseridos em ações de auditorias.
9	Monitoramento recomendações Audin	Atender à IN nº 5/2021, verificando a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, referentes aos relatórios enviados e, contabilizar os benefícios e impactos na gestão, decorrentes da atuação da Audin.
10	Monitoramento recomendações CGU/TCU	Atender à IN nº 5/2021 acompanhando o atendimento das recomendações emitidas pela CGU através da plataforma e-Aud, além das recomendações ou determinações do TCU.
11	Manifestação quanto ao Relatório de Gestão – Prestação de Contas Anual	Emitir Parecer sobre: itens do Relatório de Gestão, atuação da Auditoria Interna, de acordo com os normativos do TCU. Atendimento legal.
12	Férias Servidores, Licenças Capacitações	Direito Legal do Servidor (Lei 8.112/90).
13	Consultoria nos termos estabelecidos pela IN SFC nº 3/2017	Atender à IN SFC nº 3/2017, emitindo opiniões não vinculantes quanto aos temas relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos.
14	Tratamento de Demandas Extraordinárias (Eventuais Demandas de Ouvidoria)	Atender à Nota Técnica nº 2325/2019/NAC2-SC/SANTA CATARINA.
15	Atividades de Planejamento	Realizar o planejamento operacional das ações de auditoria interna previstas no Paint 2022. Atendimento à IN nº 5/2021.

Fonte: Audin/2021

4.7.1 Atividades de Monitoramento

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, pela gestão, das recomendações da Audin, da CGU e do TCU. Podendo, ainda, ser realizado no contexto de uma nova auditoria, ou mediante designação específica, a qualquer tempo.

O artigo 4º, inciso II, alínea c da IN CGU 05/2021 estabelece que no Paint deve conter previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.

Sendo assim, a Auditoria Interna da UFFS realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (Audin, TCU e CGU) anualmente e de forma *manual*, através de envio de formulários eletrônicos de monitoramento, via e-mail institucional, preenchidos pela gestão⁸ e devolvidos à Auditoria Interna, também via e-mail institucional. Pretende-se utilizar, a partir de 2022, o sistema e-Aud para o monitoramento das recomendações da Audin (atualmente em fase de testes), assim como ocorre com as recomendações oriundas da CGU.

Por intermédio de Relatórios de Auditoria a Audin busca dar ciência sobre as constatações, recomendações e monitoramentos, tanto ao Reitor, Presidente do Consuni, quanto ao Concur, ao Consuni/Capgp, à CGU (Regional SC), ao Assessor Especial de Governança e Integridade, bem como, considerada a Portaria nº 0738/GR/UFFS/2018, a qual estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFFS, à Proplan, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno. Também, os relatórios são encaminhados às Pró-Reitorias, Secretarias Especiais e Direções dos *campi*, as quais participaram das ações de auditoria.

O TCU, no Ofício 667/2021-TCU/SecexEducação, de 23/07/2021, informa que “[...] as recomendações são fundamentais para que a auditoria interna atinja seu propósito de agregar valor à gestão e que a alta administração da Universidade é responsável por zelar pela adequada implementação das medidas [...]”.

Ressalta-se que é de responsabilidade da gestão da UFFS zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle, cabendo-lhe avaliar e aceitar o risco associado caso decida pela não implementação.

⁸ A responsabilidade das informações prestadas é do servidor/gestor respondente do formulário, uma vez que o servidor público possui fé pública. Todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.

Observa-se que na ação de monitoramento, além das recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU no exercício de 2022, estarão contempladas as recomendações pendentes, de exercícios anteriores, desses órgãos.

Aliada à ação monitoramento, está prevista a realização da quantificação de benefícios, conforme normatização da IN SFC nº 4, de 11 de junho de 2018.

4.7.2 Ações de Capacitação

Em atendimento ao art. 4º, II, b e § 2º da IN nº 05, de agosto de 2021, bem como pela necessidade de constante desenvolvimento e atualização da equipe de auditores⁹, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2022. Entre as ações de capacitação há previsão de participação duas servidoras nos dois fóruns técnicos promovidos pela Associação dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (Fonai), com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns no universo das Instituições de Ensino Superior.

A tabela abaixo detalha os cursos previstos para realização no exercício de 2022:

Nº	Eixo Temático	Nº de Servidores	Nome/Cargo e/ou função	Horas Totais Previstas	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)	Estimativa de Diárias e Passagens
01	55º FonaiTec	01	A definir	40	1000,00	1.800,00
Justificativa: Capacitação destinada a servidores das auditorias internas de instituições vinculadas ao Mec, com o apoio da CGU. Necessidade de capacitação e atualização da equipe. Durante o evento serão abordados diversos temas importantes relacionados à atividade de auditoria interna. Os participantes têm a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, compartilhar ideias e aprimorar as técnicas utilizadas em seu dia a dia. A apresentação de boas práticas e experiências trazidas é um dos principais pontos positivos do evento, permitindo a discussão sobre auditorias operacionais nos diversos campos de atuação das instituições. Vinculado a todas as ações da Auditoria Interna.						
02	56º FonaiTec	01	A definir	40	1000,00	1.800,00
Justificativa: Capacitação destinada a servidores das auditorias internas de instituições vinculadas ao MEC, com o apoio da CGU. Necessidade de capacitação e atualização da equipe. Durante o evento serão abordados diversos temas importantes relacionados à atividade de auditoria interna. Os participantes têm a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, compartilhar ideias e aprimorar as técnicas utilizadas em seu dia a dia. A apresentação de boas práticas e experiências trazidas é um dos principais pontos positivos do evento, permitindo a discussão sobre auditorias operacionais nos diversos campos de atuação das instituições. Vinculado a todas as ações da Auditoria Interna.						
03	Cursos Diversos ¹⁰	03	A definir	160	0,00	0,00
Justificativa: Participação em cursos nas áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos, Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), Gestão Patrimonial, Gestão de Pessoas, Licitações e Contratos, Convênios e demais áreas – conforme disponibilidade e oportunidade (EAD ou <i>In company</i> pela UFFS, entre outras oportunidades de capacitação). Necessidade de capacitação e atualização da equipe. Considerando as restrições orçamentárias, preferencialmente EAD						

9 Considerado que, em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, os recursos humanos da Audin devem reunir competências, habilidades e conhecimentos técnicos requeridos pela auditoria.

10 Deixa-se em aberto, embora ressalva da CGU (eaud de 08-11-2021), pois não sabemos o que as escolas de governo, CGU e TCU irão disponibilizar/oferecer.

ou através de Escolas do Governo ou oferecidos na UFFS (custo reduzido). Vinculado as mais diversas ações da Auditoria Interna, seja para o exercício de 2022 ou exercícios seguintes.						
04	Curso IIA – Audi 1 – Ênfase em Órgãos Públicos	03	Equipe Audin	120	7.500,00	5.400,00
Justificativa: Considerando a necessidade de constante atualização, esta capacitação visa atualizar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental. Vinculado a todas as ações da Auditoria Interna.						
Total H/H¹¹				3/360	9.500,00	9.000,00

Fonte: Audin/2021

As capacitações serão realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2022, conforme disponibilidade de cursos oferecidos no mercado. É possível a necessidade de alterações, haja vista a oferta/demanda dos cursos, bem como pela disponibilidade orçamentária da instituição, oportunidade ou necessidade específica para realização de trabalhos de auditoria interna.

A prioridade para a realização dos cursos ocorre pela escolha de cursos gratuitos e/ou com baixo custo, que possam atender as necessidades da Auditoria Interna diante das suas ações. Assim, buscou-se elencar os eventos que possuem maior proximidade com as auditorias internas das Ifes, tendo em vista o fato de seus cursos possuírem foco em formação e capacitação direcionadas as auditorias internas nas Ifes (maior relação entre a teoria e a prática).

Além das capacitações previstas no quadro acima, está previsto, para o exercício de 2022, o gozo de licença capacitação para as servidoras Taíz Viviane Dos Santos (Auditora), para o período de 30 dias (176 h); para a servidora Marisa Zamboni Pierezan (Chefe da Dataudin), para o período de 30 dias (176 h), e para a servidora Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-Chefe), para o período de 30 dias (152 h), correspondendo a 504 horas do quantitativo homem/hora do Paint.

4.7.3 Acompanhamento da execução do Paint 2022

O acompanhamento da execução do Paint 2022 será realizado por meio da emissão de Relatórios Informativos Trimestrais, disponíveis na página da UFFS na *internet*, espaço Auditoria Interna, contemplando o *status* das ações executadas, síntese de trabalhos realizados e possíveis intercorrências ou situações relevantes ocorridas que possam impactar o resultado

11 O Caso não haja demanda, essas horas serão convertidas em ação de auditoria interna extraordinária ou alocadas em reserva técnica, caso necessário. Tais ações seguirão as prioridades demonstradas na matriz de risco e/ou outra demanda extraordinária, considerado o critério da oportunidade.

do trabalho. Os referidos relatórios serão encaminhados ao Reitor, Presidente do Consuni, bem como para conhecimento do Concur, Consuni-Capgp, à CGU (Regional SC), Assessor Especial de Governança e Integridade, Pró-Reitores, Secretárias Especiais e Direções dos *Campi*, através do e-mail institucional.

4.7.4 Atividades para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin

Em atendimento ao art. 4º, II, d, da IN nº 5, de 27, de agosto de 2021, bem como pela necessidade de desenvolvimento institucional da equipe de auditores, estão previstos eventos promovidos pela CGU – Regional SC ou pelas auditorias internas com sede no estado de SC. Estes, relacionam-se, principalmente, à execução do Paint e propostas de planejamento operacional conjunto entre as auditorias internas das Ifes do estado de Santa Catarina e a Regional da CGU de Santa Catarina.

Eixo Temático/Justificativa	Servidores	Horas	Total de Inscrição (R\$)	Diárias e Passagens
Encontros/reuniões promovidos pela CGU ou pelas auditorias internas de SC, visando o fortalecimento das auditorias internas das instituições vinculadas à Regional da CGU do Estado de Santa Catarina.	A definir	60 ¹²	0,00	4.000,00

Fonte: Audin/2021

Cabe informar que a Audin da UFFS possui um Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ). Porém, já vinha contemplando nos Paints dos últimos exercícios a ação Fortalecimento da Audin, a qual também objetivava atender a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

De acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, com vigência a partir de dezembro de 2017, o PGMQ deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Em 2022 a Audin pretende avaliar as ações já realizadas quanto às atividades de melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna. Para isso estão previstas as seguintes ações:

- Fortalecimento das auditorias internas, pautando por uma postura proativa (ações preventivas), através da implantação dos trabalhos em conjunto com os gestores, conselhos, ser-

12 Horas computadas dentro das atividades administrativas e de fortalecimento da Audin.

vidores e, de forma complementar, por meio de parcerias com a CGU, com o TCU e demais auditores lotados nas Ifes de Santa Catarina, visando difundir boas práticas de auditoria no setor público, bem como, propiciar às Instituições envolvidas o aprimoramento dos controles internos administrativos, estimulando o controle social efetivo.

- Elaboração e aprimoramento do Planejamento Operacional das ações de auditoria interna.
- Elaboração do Manual de Auditoria Interna – UFFS.
- Elaboração dos Relatórios Trimestrais com o objetivo de informar, o *status* de execução do Paint em execução.
- Formalização da política institucional da Quantificação dos Benefícios das Ações de Auditoria Interna, em conformidade com a IN nº 4/2018 da Secretaria Federal de Controle Interno, que aprovou “a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”.
- Aprimoramento da Matriz de Riscos utilizada para a elaboração do Paint.
- Aplicação de pesquisas de avaliações, a serem respondidas pelos auditados ao final de cada ação de auditoria.
- Aplicação de pesquisa de autoavaliação do trabalho de auditoria realizado.
- Ações de Capacitação (ação permanente), conforme estabelecido no item 4.7.2 planejamento.
- Revisão dos mapeamentos de processos já publicados (Elaboração do Paint, Planejamento e Elaboração do Raint, Planejamento e Execução de Auditorias Programadas e das Auditorias Extraordinárias, e Controle e Monitoramento do Módulo Índícios e-Pessoal), além de análise de riscos dos processos que encontram-se publicados e daqueles nos quais os mapeamentos de processos forem finalizados no exercício de 2022:
- Finalização dos mapeamentos dos processos: Demandas do TCU – Sistema Conecta, monitoramento das recomendações emitidas pela Audin, TCU e CGU, demandas da CGU.

Oportuno destacar que em relação às avaliações externas, conforme o PGMQ, estas devem ocorrer no mínimo a cada 5 anos. Nesse sentido, a Audin da UFFS já foi avaliada pelo TCU em 2013 (TC 020.192/2014 – 2), sendo avaliada, em linhas gerais, em “*nível de maturidade superior à grande maioria das unidades já avaliadas*”. Também foi avaliada pela CGU em 2018 (Relatório nº 201800637), a qual relatou “*atuação proativa da Audin da UFFS ao longo dos anos, em termos de aderência entre as ações programadas no Paint e*

executadas no Raint e quanto ao atendimento às demandas e recomendações emitidas pelas auditorias internas e externas, cumprindo fielmente com a sua missão de fortalecimento e assessoramento à gestão da Universidade”.

Ademais, apresentam-se como ferramentas já instituídas na Audin da UFFS, para a gestão de melhoria da qualidade:

- Definição da Missão e Visão da Audin.
- Mapeamentos dos principais processos da Audin.
- Regimento Interno aprovado.
- Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional (Ação permanente).
- Encaminhamento à análise da Procuradoria Federal da Política de Acesso aos Papéis de Trabalho da Audin.

5 TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS PAINT 2022¹³

O Paint é um documento que deve possuir recomendação de aprovação externa pela CGU e aprovação interna pelo Consuni/Capgp. Contudo, algumas demandas extraordinárias podem surgir durante a execução do Paint 2022.

As demandas extraordinárias, devidamente justificadas, deverão conter informações suficientes para julgamento de admissibilidade pela Audin, devendo ser apresentados, ainda, os motivos e o escopo das atividades a serem realizadas.

Salienta-se o disposto na Nota Técnica nº 2325/2019/NAC2-SC/SANTA CATARINA, de 14/11/2019, a qual orienta acerca da reserva de horas para a verificação de denúncias oriundas da Ouvidoria. Observa-se que esta Audin inseriu as referidas demandas de ouvidoria neste tópico por considerá-las demandas extraordinárias.

As demandas extraordinárias que não impactarem – segundo avaliação técnica da equipe da Audin – em mudanças significativas na programação da Audin, serão incorporadas no Paint em andamento.

As demandas extraordinárias que impactarem – segundo avaliação técnica da equipe da Audin – significativamente no Paint, conforme parágrafo único do artigo 4º da IN CGU nº 05/2021, serão encaminhadas ao Consuni/Capgp para aprovação da nova demanda que terá como consequência a exclusão de uma ação programada e não executada ou a interrupção de uma ação em andamento.

13 Item elaborado considerando a IN CGU 03/2017 e IN CGU 05/2021.

Em caso de reprovação da demanda, pelo Consuni/Capgp, a Audin registrará a nova demanda e utilizará as informações disponibilizadas para a composição da matriz de risco do próximo Paint a ser realizado.

Em caso de aprovação da demanda, pelo Consuni/Capgp, a Audin executará a nova demanda e reprogramará uma das demandas previstas, uma demanda em andamento ou uma demanda não executada para o próximo Paint.

6 PREVISÃO DE INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2022¹⁴

Os investimentos previstos/estimados para execução do Paint 2022 são de R\$ 24.896,79 (Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais, e setenta e nove centavos), nos seguintes elementos de despesas, em conformidade com os recursos do Plano de Ações da UFFS 2022, incluindo-se os valores com inscrições para as capacitações:

Despesa	Objetivo	Investimento
Diárias e Passagens	Eventos e Reuniões (CGU – Auditorias Internas – Regional SC)	R\$ 4.000,00
Material de Consumo	Expediente	R\$ 675,32
Inscrições em Capacitações	Capacitar a equipe	R\$ 9.500,00
Diárias e Passagens para Capacitações	Capacitar a equipe	R\$ 9.000,00
Diárias e Passagens	Visita aos <i>Campi</i>	R\$ 2.316,75 ¹⁵
Transporte	Visita aos <i>Campi</i> .	R\$ 1.417,80 (102h) ¹⁶
Total		R\$ 24.896,79

Fonte: Audin/2021

7 RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2022

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do Paint de forma parcial e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento operacional das ações.

Apresentamos o seguinte mapeamento de riscos de auditoria para a execução do Paint 2022:

14 Excluídas as despesas com remuneração da equipe da Auditoria Interna (folha de pagamento) e observando que os valores aqui previstos são os mesmos previstos e encaminhados por esta Audin para a inserção no Plano de Ações da UFFS (Dplan) e Plano de Capacitação da UFFS (Progesp/DDP através do GR).

15 Considerou-se o trabalho de auditoria nos *campi* da UFFS, no exercício de 2022, com deslocamento de servidoras da auditoria (1,5 diárias para cada deslocamento + 95,00 – estimativa).

16 Considerou-se 102 horas de deslocamento (em caso de necessidade de visita ao *campus*).

	Riscos Identificados
R1	Número reduzido de servidores lotados na Audin, limitando, além do número de ações, o escopo e a amostra de cada ação. Além de que o número reduzido de servidores prejudica o cumprimento do Referencial Técnico da IN SFC nº 3/2017 quanto à segregação entre o planejamento, execução e supervisão dos trabalhos realizados.
R2	Limitação técnica da equipe da Audin.
R3	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos, de integração de sistemas e financeiros.
R4	Equipe desmotivada.
R5	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da Audin.
R6	Ausência de entendimento adequado, da gestão e dos colegas, quanto à atividade/atribuição da Auditoria Interna, a diferença entre esta atividade e a atividade de gestão, bem como a diferença entre auditoria interna e controles internos.
R7	Não implementação das recomendações emitidas pela Audin.
R8	Ausência de Mapeamento de Riscos – Política de Gestão de Risco formalizada, em sua totalidade, na instituição (em andamento, iniciada em 2017).
R9	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela Audin.
R10	Inobservância quanto aos procedimentos legais vigentes.
R11	Impactos do período de Pandemia da Covid-19, em função do trabalho remoto na UFFS desde março/2020, dentre outros aspectos institucionais decorrentes da mesma.
R12	Não realização de capacitação adequada para a realização da ação de auditoria devido à insuficiência de recursos.
R13	Insuficiência de recursos informatizados e de integração de sistemas adequados.
R14	Demandas externas oriundas de diversos órgãos (TCU, Ministério Público, Polícia Federal) em volume muito superior ao previsto.
R15	Falta de tempestividade nas respostas dos gestores às Solicitações de Auditoria.

Fonte: Audin/2021

Observa-se que, para garantir o objetivo “*Execução do Paint 2022 com eficiência, eficácia e efetividade*”, observados os riscos elencados, cabem ações de tratamento a riscos que extrapolam as competências da Auditoria Interna. A responsabilidade da Audin para cumprir o objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas ações de tratamento aos riscos, as quais serão verificadas e tratadas no decorrer do exercício das atividades.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da orientação normativa e supervisão técnica da CGU, das determinações e jurisprudência do TCU, e dos princípios da Administração Pública, esta Audin executará suas atividades utilizando-se do maior conjunto de técnicas disponíveis, sempre visando acompanhar de forma pró-ativa os processos e resultados gerenciais, a fim de garantir resultados operacionais e fortalecer a gestão da UFFS.

Destaca-se que, para a eficiência e eficácia desse Paint, é de grande importância: o

respaldo técnico da CGU e do TCU, a atuação do controle social exercido pelo Concur e de cada cidadão, o comprometimento da equipe da Auditoria Interna e de todos os servidores e gestores da UFFS, a atuação do Consuni e demais Conselhos da UFFS. Todos com o objetivo de contribuir para a melhoria institucional, sob o manto da legalidade, dos princípios administrativos e das boas práticas administrativas de gestão.

A matriz de riscos que originou as ações desse Paint, bem como os demais documentos considerados para o critério de pontuação e estimativa de homem/hora, encontram-se arquivados junto aos papéis de trabalho da Ordem de Serviço nº 11/Audin/UFFS/2021 – Paint 2022 – Processo nº 23205.0016772/2021-03.

Finalizando, em atendimento ao artigo 5º da Instrução Normativa nº 05/2021-SFCI, submeta-se, tempestivamente, a presente proposta do Paint para o exercício 2022, à análise prévia e manifestação da CGU/SC, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos. Após a citada manifestação, em conformidade com a prescrição constante do artigo 7º da Instrução Normativa nº 05/2021, a proposta de Paint 2022 será encaminhada ao Consuni/Capgp, para conhecimento e aprovação, antes do início do exercício a que se refere.

Chapecó, 08 de novembro de 2021.



Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Auditora-Chefe
Mat. Siape 1646105

ANEXO I

Cronograma das atividades da Auditoria Interna a serem desenvolvidas em 2022

Atividade		Responsável Execução	Período	H/H ¹⁷	%	Dias úteis
Atividades de Execução de Auditoria¹⁸ (incluindo relatoria)				1373		171,62
1	Assistência Estudantil/Auxílios	Taiz	Agosto a Dezembro	383	23,16	47,87
2	Acórdão TCU Plenário nº 1178-Fund. de Apoio	Marisa	Janeiro a Julho	296		37
3	Acórdão TCU Plenário nº 484-Proc. Eletrônicos	Marisa	Janeiro a Dezembro	64		8
4	Residência Médica	Taiz	Janeiro a Junho	380		47,50
5	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura	Deisi	Agosto a Dezembro	250		31,25
Atividades de Planejamento, Supervisão, Assessoramento à Gestão, Atendimento aos Órgãos de Controle, Demandas Extraordinárias				1.588		198,50
6	Elaboração Raint 2021	Auditor-chefe	Janeiro	200	30,17	25
7	Relatório de Gestão (Informações Audin e Parecer) – exercício 2021	Auditor-chefe	Janeiro a Março			
8	Demandas CGU e TCU (levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo)	Equipe de Auditoria	Janeiro a Dezembro	200		25
9	Ações de Gestão de Melhoria da Qualidade	Auditor-chefe	Janeiro a Dezembro	200		25
10	Monitoramento Das Recomendações Audin/CGU/TCU	Auditor-chefe, com apoio da Equipe de Auditoria	Novembro e Dezembro	150		18,75
11	Elaboração Paint 2023	Auditor-chefe	Agosto a Dezembro	168		21
12	Consultoria ¹⁹ nos termos estabelecidos pela IN SFC nº 3/2017.	Auditor-chefe, com apoio da Equipe de Auditoria	Janeiro a Dezembro	150		18,75
13	Demandas Extraordinárias (Ouvidoria)	Equipe de Auditoria	Janeiro a Dezembro	200	25	

17 Detalhamento do quantitativo homem/hora na base de informações – papéis de trabalho (Processo 23205.0016772/2021-03– Base de Informações Homem x Horas).

18 Em todas as ações será dado ênfase ao cumprimento aos normativos e deliberações de órgãos colegiados relacionados à área auditada, bem como à análise do Gerenciamento de Riscos IN Conjunta nº 1/2016 (CGU/MPOG).

19 Insere-se, nesse item, a emissão de informativos da Auditoria Interna (ação preventiva) visando auxiliar a gestão no aprimoramento de seus processos de controles internos, gestão de riscos e governança. Os informativos periódicos da Audin, sobre assuntos diversos, caracterizam-se como uma ação preventiva. Considerando a oportunidade e visando contribuir com a gestão, sempre que encontradas publicações e/ou informações a respeito de temas que possam contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação da UFFS, estas serão informadas aos gestores, via e-mail institucional.

14	Atividades de Planejamento das ações	Auditor-chefe, com apoio da Equipe de Auditoria	Janeiro a Setembro	220		27,5
15	Acompanhamento dos indícios comunicados pelo TCU via plataforma e-Pessoal	Equipe de Auditoria	Janeiro a Dezembro	100		12,50
Atividades Administrativas e Atividades de Gestão de Melhoria da Qualidade				1475		184,37
16	Atividades Administrativas da Audin ²⁰ e ações de melhoria da qualidade da Audin.	Equipe de Auditoria	Janeiro a Dezembro	1115	18,81	139,37
17	Capacitação Técnica	Deisi, Marisa e Taíz	Janeiro a Dezembro	360	6,07	45
Férias – Licenças – Reserva Técnica				1.498		187,25
18	Férias	Deisi	03/01 a 21/01/22 18/07 a 22/07/22 19/09 a 24/09/22	200	9,58	25
		Marisa	03/01 a 14/01/22 18/07 a 22/07/22 05/12 a 17/12/22	200		25
		Taíz	03/03 a 18/03/22 25/07 a 29/07/22 03/11 a 11/11/22	168		21
19	Licença Capacitação	Marisa	Agosto/22	176	8,50	22
		Taíz	Nov/-Dez/22	176		22
		Deisi	Outubro/22	152		19
20	Reserva Técnica	Deisi, Marisa e Taíz	Janeiro/22 a Dezembro/22	220	3,71	27,50
Total				5.928	100	741

Fonte: Audin/2021

Observa-se que este cronograma trata de um planejamento que poderá sofrer alterações em caso de necessidade administrativa ou por fatores externos à vontade da Auditoria Interna, a exemplo de licenças e afastamentos não planejados, bem como a execução de auditorias extraordinárias.

²⁰ Atividades administrativas inerentes a cada servidor, tais como, leitura de e-mail, acompanhamento de atualizações normativas e legislativas, entre outras. Também, eventos/encontros/reuniões entre as auditorias internas do Estado de SC e entre estas e a CGU/Regional SC.

ANEXO II

Matriz de Risco e Macroprocessos

Buscando o fortalecimento das auditorias internas das Ifes do estado de Santa Catarina, em reuniões realizadas no decorrer do exercício de 2016, entre os auditores chefes e entre estes e a CGU/Regional SC, optou-se por instituir uma matriz de riscos (Matriz de Risco I – Temas Auditados) padrão para as instituições.

Tal opção se deu, dentre outros motivos, pelo fato de que nenhuma das instituições possui um gerenciamento de riscos formalizado, bem como, para a padronização de alguns papéis de trabalho, otimizando-se as atividades de auditoria interna nas instituições.

Diante do exposto, estabeleceu-se um rol de macroprocessos e processos padrão para as Ifes de SC, sendo que para cada processo foram definidos alguns temas que são mutáveis, considerando as especificidades de cada instituição. Para os macroprocessos/processos, foram observados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o estágio de gerenciamento de riscos, os controles internos administrativos, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e políticas da UFFS.

Quanto à metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria a serem realizados em 2022, com base na avaliação de riscos, foi utilizada a Matriz de Risco – Macroprocessos/Processos Auditáveis do Paint 2020, pontuando-se em uma escala de zero (0) a sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco; três (3) risco fraco; cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte.

A pontuação teve como base critérios²¹ de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, pré-definidos pelas Ifes e detalhados na matriz. Quanto ao critério oportunidade, observou-se que a realização da ação de auditoria, em um outro momento, não prejudicaria a efetiva avaliação dos processos, motivo pelo qual, optou-se pela sua não pontuação, uma vez que na avaliação desta Audin a realização dos processos em outro momento não interfere na qualidade do trabalho.

A pontuação da Matriz de Risco definiu o nível de risco para cada Macroprocesso/Processo na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas Ifes e detalhados na matriz.

21 Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.

**Relação de Macroprocessos e Processos passíveis de auditoria – Matriz de Riscos 2019
(PAINT 2020)**

PROCESSO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÍVEL DE RISCO %
Execução Orçamentária	Avaliação quanto a adequação orçamentária e financeira da UFFS	51,19
Cartão de Pagamento	Da concessão à prestação de contas de suprimento de fundos	32,14
Restos a Pagar	Avaliação de todo o processo de inscrição, cancelamentos e pagamentos de restos à pagar	51,19
Execução da Despesa	Avaliação dos processos de Empenho, liquidação e pagamento das despesas	41,67
Receitas Próprias	Avaliação da cobrança, classificação e utilização das receitas própria	36,90
Gestão do Patrimônio	Processos de Incorporação, baixa, transferência e manutenção de bens patrimoniais, entre outros	51,19
Gestão do Almoxarifado	Avaliação do processo de recebimento, armazenagem e distribuição de materiais	39,29
Gestão de Frotas	Avaliação de processos de compra, manutenção e baixa, contratos de manutenção, fornecimento de combustível e seguro. Controle de utilização de veículos oficiais	42,86
Gestão de imóveis	Avaliação do processo de manutenção de bens imóveis, cadastros junto a órgãos fiscalizadores, entre outros.	36,90
Concursos	Avaliação do Fluxo e das atividades da comissão especial, Avaliação da conformidade do Edital Avaliação da execução da prova Avaliação de processo de apuração do resultado Avaliação de processo de contratação de empresas terceirizadas	55,95
Admissão	Avaliação dos atos a luz da legislação e jurisprudência vigentes à época Avaliação dos requisitos para investidura no cargo; Avaliação dos prazos de nomeação, posse, etc.	33,33
Aposentadoria e Pensões	Avaliação das concessões e as alterações de aposentadorias e pensões mediante a utilização do Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), atendem ao disposto na legislação vigente à época da concessão e ao normativo, IN nº 55/2007-TCU e alterações, que dispõe sobre o envio e a tramitação, no âmbito do Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento e registro.	30,95
Licenças e Afastamentos	Avaliação dos processos de concessão e prestação de contas das licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112/90	60,71
Contatação de Estagiários	Avaliação do processo de seleção Avaliação dos requisitos previsto na Lei 11.788/2008 e alterações Processos de avaliação, controle de assiduidade e produtividade do contratado	27,38
Redistribuições e Remoções – Ajuda de Custo	Avaliação de Editais e Processos de remoção e Redistribuição Avaliação de processo de pagamento de ajuda de custo	26,19
Diárias e Passagens	Avaliação dos processos de solicitação e prestação de contas de diárias e passagens (motivação, prazos, documentos comprobatórios)	47,62
Auxílio Funeral	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Funeral	23,81
Auxílio Moradia	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Moradia	32,14
Auxílio Creche	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Creche	27,38
Auxílio natalidade	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio natalidade	23,81
Auxílio Transporte	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Transporte	33,33
Auxílio Reclusão	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Reclusão	23,81
Abono Permanência	Avaliação dos requisitos para recebimento do Abono permanência previstos na EC 41/2003	29,76
Operacionalização da Folha de Pagamento	Avaliação dos processos de operacionalização da folha de pagamento, arquivamento de documentos, fluxogramas, segregação de funções	46,43

PROCESSO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÍVEL DE RISCO %
Conformidade da folha de Pagamento	Documentação hábil para lançamento de rubricas	44,05
Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	Avaliação da existência de Laudo técnico do ambiente; Avaliação de controle de acesso de locais insalubres Avaliação de carga horária mínima para concessão Avaliação de política de uso de EPI	39,29
Adicional Noturno	Avaliação do cálculo, lançamento e necessidade da concessão de adicional noturno	27,38
Gratificação de Cursos e Concursos	Avaliação dos cálculos, limites, compatibilidade de horas concedidas com o trabalho executado, formação acadêmica, prestações de contas de acordo com os normativos	26,19
Residência Médica	Avaliação dos processos de residências médicas, quanto aos requisitos de pagamento, bem como seus controles e registros.	65,48
Substituição de Chefias	Avaliação dos processos de operacionalização das substituições legais, prazos, entre outros.	32,14
Horas Extras	Avaliação da autorização, cálculo, lançamento e necessidade de horas extras	29,76
Treinamento e Capacitação	Planos de capacitação – dotação orçamentária – Plano de competência	44,05
Progressões Funcionais	Processos de progressão funcional - prazos mínimos, requisitos	50,00
Incentivo a Qualificação	Avaliação do processo de concessão do IQ aos Técnicos Administrativos, cálculos, requisitos, autenticidade dos documentos	44,05
Retribuição por Titulação	Avaliação do processo de concessão de RT aos docentes, cálculos, requisitos, autenticidade dos documentos	39,29
PLEDUCA	Avaliação dos processos de concessão do Plano de Educação Formal (PLEDUCA).	41,67
Controle de Frequência	Avaliação da efetividade dos controles de frequência dos servidores técnicos administrativos	60,71
Gestão da Saúde e segurança ocupacional	Avaliação da realização de exames periódicos, plano de qualidade de vida no trabalho, acessibilidade	33,33
Marcação de Férias	Avaliação da marcação de férias de acordo com as diretrizes institucionais	23,81
Acumulação de Cargos	Verificação de acumulação de cargos, compatibilidade de carga horária e regime de Dedicção Exclusiva	48,81
Processo de Sindicância	Avaliação dos procedimentos de instauração, inquérito e julgamento de sindicância; rito processual, prazos, aplicação das penalidades	33,33
Processo Disciplinar	Avaliação dos procedimentos de instauração, inquérito e julgamento de PAD; rito processual, prazos, aplicação das penalidades	33,33
Termo Circunstanciado Administrativo - TCA	Avaliação do processo de instauração de TCA previsto na IN CGU nº 4/2009; limites, rito processual, prazos.	35,71
Termo de Ajustamento de Conduta – TAC	Avaliação dos procedimentos de instauração, do cumprimento das obrigações assumidas, e da forma de fiscalização estipulada	35,71
Acordos de Leniência	Avaliação dos procedimentos de instauração de processo de responsabilização de empresas que praticaram atos lesivos para a administração pública	35,71
Processos Licitatórios	Avaliação de processos licitatórios em geral, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	50,00
Dispensa de Licitação	Avaliação de processos de dispensa de licitação, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	44,05
Inexigibilidade de Licitação	Avaliação de processos de inexigibilidade de licitação, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	38,10
Adesão a Ata de Registro de Preço	Avaliação se os preços cotados, registrados e contratados, por meio do SRP, estão respaldados por parâmetros aceitáveis, avaliar a adequação dos valores registrados em Atas de Registro de Preços frente a realidade do mercado e analisar o planejamento para utilização de SRP.	33,33

PROCESSO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÍVEL DE RISCO %
Regime Diferenciado de Compras (RDC)	Avaliação de processos de RDC, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	38,10
Gestão de Obras de Engenharia	Avaliação da formalização dos contratos de obras, fiscalizações, penalidades, renovações, etc	42,86
Manutenção, Limpeza e Segurança Predial	Avaliação da formalização dos contratos de serviços terceirizados, fiscalizações, penalidades, repactuações, etc	28,57
Gestão de Serviços Operacionais	Avaliação da formalização dos contratos, fiscalizações, penalidades, renovações, etc	30,95
Concessão de Espaço Físico	Avaliação de contratos de cessão de espaço físico, fiscalização, cumprimento	29,76
Contratos ou Convênios com Fundações de Apoio	Avaliação da formalização e fiscalização de contratos e convênios com Fundações de Apoio	50,00
Prestação de Contas de Fundação de Apoio	Avaliação da prestação de contas de contratos e convênios com fundação de apoio, incorporação de bens, confirmação da entrega do bem/serviço contratado	46,43
Outros Convênios e Acordos	Avaliação da formalização, fiscalização e prestação de contas de acordos firmados entre a UFFS e outras organizações públicas e privadas	50,00
Atividades Docentes	Distribuição de carga horária Preenchimento de diários de classe e sistemas Correlação de Planos de Ensino com Projeto Pedagógico do Curso Atendimento extraclasse, agenda zimbra Demais processos relacionados às atividades docentes	59,52
Criação e Avaliação de Curso	Avaliação de projetos de criação e avaliação de cursos, Manutenção de Critérios definidos nos Projetos pedagógicos dos Cursos,	51,19
Gestão de Registro Acadêmico	Avaliação de processos de matrículas, arquivos, certificados, cadastros e demais processos do setor	46,43
Gestão de Bibliotecas	Avaliação de Política de Formação e Manutenção de acervo; Avaliação de infraestrutura; Correlação do acervo com Projetos Pedagógicos dos Cursos. Quantidade de exemplares (básica, complementar e periódicos)	46,43
Gestão de Assistência Estudantil	Avaliação da gestão do Recurso (aplicação nas modalidades previstas no PNAE, bem como recursos institucionais) Avaliação dos processos de seleção de beneficiários Avaliação do processo de Acompanhamento e pagamentos dos beneficiários Avaliação dos Resultados do Programa Avaliação de processos de ajuda de custo e estudantes e bolsistas	57,14
Gestão de Projetos de Extensão e Cultura	Avaliação dos editais de extensão desde a concepção até a prestação de contas	57,14
Gestão de Projetos de Pesquisa	Avaliação dos editais de pesquisa desde a concepção até a prestação de contas	48,81
Processo de Ingresso	Avaliação dos processos seletivos de ingresso nos cursos de todos os níveis ofertados; Avaliação da execução dos processos seletivos por prova (contratação/pagamento de empresa terceirizada, aplicação das provas e processamento dos resultados); Avaliação do cumprimento da Lei 12.711/12, que estabelece cotas (reserva de vagas) para estudantes de escola pública e suas subdivisões de renda, cor/raça e pessoa com deficiência.	54,76
Permanência e Evasão	Avaliação das ações de estímulo à permanência e o combate a evasão escolar	48,81
Gestão da Internacionalização	Avaliação dos editais de intercâmbio - seleção, acompanhamento e prestação de contas de intercambistas	46,43
Gestão da Inovação	Avaliação dos processos de patentes, parcerias com empresas e demais instituições, propriedade intelectual	52,38
Gestão de Demandas de TI	Avaliação do processo de definição e execução de prioridades das demandas em TIC	34,52
Desenvolvimento de Soluções de TI	Avaliação das propostas de desenvolvimento de novas soluções em TI	30,95
Implantações de soluções de TI	Avaliação do planejamento e execução da implantação de soluções de TI	28,57
Manutenção e suporte de soluções de TI	Avaliação de plano de manutenção de soluções em TI. Avaliação de prazos de respostas e conclusões de manutenções solicitadas	30,95
Gestão de Governança de TI	Avaliação da implantação e manutenção das Políticas de TIC, (backup, segurança, riscos, continuidade do Negócio, aquisições, etc). Avaliação da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, Plano de Contratações de Tecnologia, Informação e Comunicação (PTIC), entre outras ações relacionados a governança.	30,95
Gestão de Riscos	Avaliação da implantação e manutenção do processo de gestão de riscos nos câmpus e reitoria da UFFS	42,86
Plano de Integridade	Avaliação da implantação e manutenção do plano de integridade da Instituição	40,48
Gestão de Ouvidoria	Avaliação da efetividade da Ouvidoria, prazos, demandas, procedimentos	44,05
Gestão Documental	Avaliação da tramitação, produção, avaliação, uso e arquivamento de documentos oficiais.	40,48
Gestão de Eleições/Consultas Prévias	Avaliação de processos para escolha de membros de colegiados, diretores, Reitor, etc.	41,67
Transparência	Avaliação dos instrumentos de transparência Ativa e Passiva prevista na Lei de Acesso à Informação	40,48